

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

REVOGADO PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

O MINISTRO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o art. 3º da Portaria nº 717, de 13 de setembro de 1994, resolve:

Nº 853 - Art. 1º Aprovar a credencial que será fornecida aos integrantes do Grupo Permanente de Investigação de Violações aos Direitos Humanos - G.P.I.V.D.H., de acordo com o modelo e especificações constantes do anexo desta portaria.

Parágrafo único. A credencial estará contida em carteira especial de identificação funcional, controlada pelo Departamento de Assuntos de Segurança Pública, que providenciará sua expedição aos membros do Grupo.

Art. 2º A credencial terá caráter enunciativo das funções e das prerrogativas do portador, de modo a facilitar o desempenho das missões oficiais emanadas do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana perante as autoridades públicas e privadas, consoante o disposto na Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, e nas demais normas que regulam as atividades de segurança pública.

Art. 3º A validade da credencial será correspondente ao período em que o credenciado integrar o G.P.I.V.D.H., devendo ser recolhida quando de seu desligamento ou afastamento do Grupo.

ARMAS DA REPÚBLICA	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Conforme o estabelecido no Art. 3º da Portaria Nº 717/MJ, de 13.09.94, o portador da presente Credencial é membro do Grupo Permanente de Investigação de Violações aos Direitos Humanos do Departamento de Assuntos de Segurança Pública, da Secretaria de Polícia Federal, a quem as autoridades públicas e privadas devem prestar auxílio e cooperação para o desempenho de suas missões oficiais emanadas do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, consoante o que dispõe a Lei Nº 4.319, de 16.03.64.	
CREDENCIAL Nº G-50000		Brasília, de _____ de 1994.	
FOTO	POLEGAR	_____ MINISTRO DA JUSTIÇA	
_____ NOME		_____ DIRETOR DO DEASP	
_____ FUNÇÃO			
ASSINATURA DO CREDENCIADO			

ESPECIFICAÇÕES:

1. Capa em curvim na cor verde escuro, com reforço interno, impressão em caracteres dourados da inscrição "Ministério da Justiça" e "Secretaria de Polícia Federal", na dimensão 95 x 120 mm.

2. Carteira em papel de cor azulada, medindo 90 x 115 mm, impresso a quatro cores:

- itens de identificação na cor preta;
- enunciado das prerrogativas em cor vermelha;
- uma tarja verde-amarela na diagonal.

O MINISTRO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, resolve:

Nº 854 - Reconhecer nos portugueses abaixo nomeados a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo de direitos políticos, no Brasil, nos termos dos arts. 2º, 3º e 5º do mencionado Decreto, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados na Constituição, na Convenção que instituiu o Estatuto da Igualdade e nas Leis do País:

ANTAL DAVID CAETANO FERREIRA (RNE W521563-1) natural de Montevideo/Portugal nascido a 11 de fevereiro

de 1952, filho de José Caetano Ferreira e de Maria de Lourdes Nunes residente no Estado de São Paulo (Processo nº 8000-12243/94);

GUILHERMINE DE JESUS FERREIRA (RNE W531377-9) natural de Fomhal/Portugal nascido a 14 de junho de 1946, filho de José Maria Ferreira e de Joaquina de Jesus residente no Estado de São Paulo (Processo nº 8000-16535/94);

JOÃO DO ESPÍRITO SANTO (RNE W120532-P) natural de Machico/Portugal nascido a 30 de agosto de 1939, filho de João do Espírito Santo e de Umbelina Braz residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 8354-955/94);

JOSÉ LUIS DE ALMEIDA FERNANDES (RNE W296651-C) natural de Viseu/Portugal nascido a 03 de dezembro de 1957, filho de Manuel Fernandes e de Maria José de Almeida residente no Estado de São Paulo (Processo nº 8509-560/94);

JOURNÃO DO FUNDO AFOSSO (RNE W631510-Q) natural de Vimeiro/Portugal nascido a 27 de setembro de 1959, filho de Gilberto Augusto Afonso e de Eliza Ferreira do Fundo residente no Estado de São Paulo (Processo nº 8509-17952/93);

MARIA DONZILIA DUARTE CORREIA (RNE W514067-L) natural de Vila Real/Portugal nascida a 06 de maio de 1933, filha de Francisco Duarte Botelho e de Ana Duarte residente no Estado de Rio de Janeiro (Processo nº 8460-2650/93);

SARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FIGUEIREDO (RNE W662354-S) natural de Porto/Portugal nascida a 19 de fevereiro de 1941, filha de Ansonar Ferreira Matanha e de Elizabeth da Graça de Pereira residente no Estado de Rio de Janeiro (Processo nº 8460-8558/94);

O MINISTRO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 111 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 855 Conceder naturalização, na conformidade do art. 12, II, b, da Constituição Federal, e a fim de gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil, a:

ANDRÉS EDUARDO AGUIRRE ANTUNEZ W213227-E natural de Chile nascido a 10 de dezembro de 1968, filho de Ramon Eduardo Aguirre Adaros e de Maria Eugenia Antunez Serrano residente no Estado de São Paulo (Processo nº 001249/94-8505.);

AXEL RICARDO BAUER W136926-5 natural da Argentina nascido a 09 de julho de 1969, filho de Uléfilas Leopoldo Bauer e de Rosvinda Maria Texeira Botelho residente no Estado de São Paulo (Processo nº 026322/92-8505.);

NOEMIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONCALVES SILVA W349247-R natural do Portugal nascida a 16 de setembro de 1951, filha de José Ferreira Gonçalves e de Aurora de Oliveira residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 000126/93-8460.);

ROSA RIVERA CORTE W521555-2 natural da Itália nascida a 22 de abril de 1948, filha de Domenico Rivera e de Maria Paolucci Pivexa residente no Estado de São Paulo (Processo nº 014665/94-8505.);

SERGIO SEVILLANO ZABALA W236656-1 natural da Espanha nascido a 17 de maio de 1968, filho de Juan Sevillano San Martin e de Maria Assensio Zabala Arcton residente no Estado de São Paulo (Processo nº 003147/94-8505.);